



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

APROVADO
EM 10/05/22
[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 010/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, **para que seja colocada uma faixa de pedestre entre a Farmácia Droga Mary e Loja GS motos.**

Justificativa

Essa indicação é necessária tendo em vista que já foram atrás de secretaria competente e até hoje não solucionaram o problema. A instalação de uma faixa de pedestre visa proporcionar maior facilidade e segurança para os transeuntes. Esta é a razão da presente indicação.

Guarai, 12 de maio de 2022.

[Signature]

Maydson Almeida
Vereador

[Signature]

[Signature]

Leo Edvaldo

[Signature]
Mikéias Feitosa
VEREADOR

[Signature]